



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CULTURA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025, de autoria do nobre Vereador Ítalo Moreira, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Waldir de Mello Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte sorocabano e brasileiro.

A análise da proposição evidencia sua plena adequação formal e material. A concessão de honrarias encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal, que autoriza o Legislativo a reconhecer personalidades que tenham se destacado em atividades de relevância social, cultural e esportiva. Trata-se, portanto, de ato de natureza político-administrativa, de caráter declaratório e simbólico, sem qualquer ingerência na estrutura do Executivo e sem impacto orçamentário relevante, estando restrito às despesas próprias de sua execução.

No mérito, a homenagem mostra-se justa e meritória. O Sr. Waldir de Mello Fernandes possui trajetória consolidada no cenário esportivo, com conquistas expressivas, como o título de Campeão Brasileiro de Full Contact em 1989 e o título de Campeão Brasileiro de Kickboxing. Posteriormente, como técnico e dirigente da Liga Sorocabana de Kickboxing (LSKB), contribuiu de forma decisiva para a formação de atletas e para a projeção de Sorocaba no cenário esportivo nacional e internacional. Ressalta-se que, sob sua liderança, a equipe conquistou 50 medalhas no Campeonato Brasileiro de Kickboxing de 2023, além de acompanhar e orientar atletas que alcançaram destaque internacional, como o campeão mundial Lucas Rafael Ferraz dos Santos.

Assim, verifica-se que o homenageado cumpre integralmente os requisitos para a outorga da Medalha do Mérito Esportivo, honraria destinada a reconhecer aqueles que contribuem para o fortalecimento da cultura esportiva e para a valorização da imagem de Sorocaba como polo de desenvolvimento esportivo.

Diante do exposto, esta Comissão de Cultura opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025, por entender que a homenagem ao Sr. Waldir de Mello Fernandes traduz o justo reconhecimento a uma trajetória dedicada ao esporte e à formação de atletas, com reflexos positivos para o município de Sorocaba.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 15 de setembro de 2025

TATIANE COSTA

Presidente da Comissão

IARA BERNARDI

Membro

RAFAEL MILITÃO

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003300330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 16/09/2025 16:07

Checksum: **7D7F26675FF7CD26FF6FDCFFE0856BA8A519AEEAEBBE9A13EDE794078F5FB597**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 30/09/2025 08:53

Checksum: **E4D743EA88E3499A51010ACDBC59548F410375A41CFAAC76FA605AA9AC163B1D**

